



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 997/2018
Data: 04/04/2018 Horário: 10:54
Legislativo - REQ 213/2018

REQUERIMENTO

REQUER INFORMAÇÃO SOBRE DESPESAS DE VIAGEM DA SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Destinatário: Gestor Executivo da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga – Dr. Edson Fernando Inácio.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Requeiro, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado o destinatário, para conhecimento e atendimento deste, conforme segue.

CONSIDERANDO REQUERIMENTO Nº 799/2017;
CONSIDERANDO RESPOSTA, ATRAVÉS DA MTR Nº 1006/2017;
CONSIDERANDO REQUERIMENTO Nº 57/2018;
CONSIDERANDO RESPOSTA, ATRAVÉS DA MTR Nº 144/2018;
CONSIDERANDO RECEITAS, SMJ, IMPRÓPRIAS REALIZADAS EM
ALGUMAS OPORTUNIDADES, DESDE O INÍCIO DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA
GESTI –

REQUER-SE:

- 1- Todas as despesas de viagem apresentadas em relatórios são despesas aptas a reembolso?
- 2- Se não, quais procedimentos serão adotados para reembolso à Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga?
- 3- Consta o reembolso de despesas de viagem no contrato, além do pagamento pelos serviços concluídos?

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 03 de abril de 2018.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PTB
1º Secretário

**A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

